



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

Aprova *ad referendum* a alteração na Resolução nº 87 de 07 de outubro de 2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.000244/2020-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do § 4º do Artigo 17 do Regulamento das Ações de Heteroidentificação, aprovado pela Resolução nº 87 de 07 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A Resolução nº 87 de 07 de outubro de 2019, passará a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.17. ....

§ 4º O recurso deverá ser interposto no prazo de um dia útil, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor a partir de 16 de janeiro de 2020.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 16/01/2020, às 13:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1332957** e o código CRC **230A2122**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23255.000244/2020-58

Interessado: GABINETE DA REITORIA

Declaramos que a matéria da Resolução nº 02/2020 foi referendada na 59ª Reunião Ordinária do Conselho Superior.

Atenciosamente,

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos  
Secretária dos Conselhos



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 12/03/2020, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1484038** e o código CRC **C8BAAF8E**.